



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 07 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 19C - PÁGINA 01

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB



PORTARIA Nº 012 /2025

DE 02 DE MAIO DE 2025.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSEER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com a Lei nº 1.394, de 14 março de 2025 e de acordo com o Processo nº 013/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA, professora MAG.IB-II, casada, portadora do RG nº 521.524 e do CPF nº 457.534.154-15, com Matrícula nº 375029, residente e domiciliado na rua Luiz Barbosa, nº 38, Centro, Remígio-PB, com base nas regras de transição, que encontra amparo no Art. 42, I,II,III,IV e V, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.394/2025 C/C o Art. 210 e 210-A da Lei Orgânica com nova redação da Lei Municipal nº 1.395/25 que alterou dispositivos da Lei Orgânica Municipal, para efeito de estabelecer regras do regime próprio de previdência social do município de Remígio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art.40, III, §5º da CF/88.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Remígio/PB, 07 maio de 2025.

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEER
Remígio/PB

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria de Concessão nº 19/2023/IPSEER, de 04 de setembro de 2023, na qual CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA, professora MAG.IB-II, casada, portadora do RG nº 521.524 e do CPF nº 457.534.154-15, com Matrícula nº 375029, residente e domiciliado na rua Luiz Barbosa, nº 38, Centro, Remígio-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 07 maio de 2025.

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEER
Remígio/PB

PORTARIA Nº 0011/2025/IPSEER, de 07 de maio de 2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSEER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 013/2023, e ao alerta oriundo do processo nº 08026/23.